

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE

COMISSÃO DE SELEÇÃO - SES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 - SES/SE

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 005/2025 - SES/SE**

A Comissão de Seleção designada pela Portaria no 88/2025 - SES/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 37 da **Lei Estadual nº 9.298/2023** e demais disposições do Edital de Chamamento Público nº **005/2025 - SES/SE**, que tem por objeto a seleção de entidade qualificada como Organização Social de Saúde para a celebração de contrato de gestão visando ao gerenciamento; operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Regional São Vicente de Paula**, localizado no Município de Propriá/SE, torna público:

RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº005/2025 - SES/SE

Concluídas as etapas de habilitação, avaliação do plano de trabalho, análise de recursos administrativos e julgamento técnico, **homologa-se o resultado definitivo do presente chamamento, nos seguintes termos:**

Entidade Selecionada:

- **Instituto Nacional De Amparo à Modernização Da Gestão Pública - IMODERNIZAR**

Classificação: **1º lugar**

Situação: **Habilitada e Selecionada**

[Handwritten signatures and stamps]

Demais entidades participantes:

- **Instituto De Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS**

Classificação: **2º lugar**

Situação: **Habilitada - Não Selecionada**

- **Associação Beneficente João Paulo II - CHS**

Classificação: **3º lugar**

Situação: **Habilitada - Não Selecionada**

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente resultado definitivo decorre da análise técnica e jurídica exauriente de todos os documentos apresentados, da aplicação objetiva dos critérios previstos no edital e da apreciação motivada dos recursos administrativos interpostos, nos termos da legislação vigente.

2. A entidade selecionada será convocada pela Secretaria de Estado da Saúde para a celebração do contrato de gestão, observadas as disposições editalícias e legais, inclusive quanto aos prazos e condições operacionais.

3. O presente ato será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2025

Comissão de Seleção

Chamamento Público nº005/2025 – SES/SE

Secretária de Estado da Saúde





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Fernanda Alves Santos

Presidente

Francielle Almeida Dos Santos Bonfim

Membro

Mariana Mendonça Franco Monteiro

Membro

Rebeca Talita Silva Meneses

Membro

Tiago Henrique Silva Vieira

Membro



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cláudio Mitidieri Simões

Secretário de Estado da Saúde de Sergipe

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.226
DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Qualifica como Organização Social, no âmbito do Estado de Sergipe, as entidades que especifica, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; tendo em vista o que consta na Lei nº 9.298, de 06 de outubro de 2023; em atendimento ao disposto no Processo Eletrônico nº 127/2025 –ANA.MIN.ESP.NOR-SECLOG; e,

Considerando o que dispõe a Lei nº 9.298, de 06 de outubro de 2023, que cria o Programa Estadual das Organizações Sociais – PEOS, dispõe sobre a qualificação de entidades como Organização Social e sua vinculação contratual com o Poder Público Estadual, e revoga a Lei nº 5.217, de 15 de dezembro de 2003;

Considerando o art. 7º da Lei nº 9.298, de 06 de outubro de 2023, que estabelece competência do Poder Executivo Estadual para qualificar, como Organização Social, entidades constituídas como pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos;

Considerando o art. 8º da Lei nº 9.298, de 06 de outubro de 2023, que dispõe sobre a instituição de qualificação, após exame de conveniência e oportunidade, pela Chefia do Poder Executivo Estadual, mediante Decreto;

Considerando que é diretriz da Administração Pública Estadual - Poder Executivo, promover a eficiência na execução das políticas públicas e na aplicação dos recursos públicos;

Considerando a necessidade de adotar critérios que assegurem padrões elevados de qualidade na prestação dos serviços públicos e no atendimento ao cidadão;

Considerando o compromisso com o respeito aos interesses e direitos dos destinatários dos serviços públicos;

Considerando a importância de implementar mecanismos que possibilitem a integração entre os setores públicos estaduais, a sociedade civil e o setor privado, visando à sinergia e à efetividade das políticas públicas;

Considerando, por fim, a emissão do Parecer nº 5489/2025, da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam qualificadas como Organização Social, no âmbito do Estado de Sergipe, as entidades abaixo relacionadas, com o objetivo de promover a gestão dos serviços, mediante a celebração de contratos de gestão:

ENTIDADE	CNPJ
INSTITUTO NACIONAL DE APOIO AO SERVIÇO PÚBLICO - INASP	29.099.982/0001-00
INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - IMODERNIZAR	19.531.727/0001-23

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 17 de setembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Walter Pereira Lima
Secretário Especial de Gestão das Contratações,
Licitações e Logística

Carlos Pinna de Assis Junior
Procurador-Geral do Estado

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 88
07 DE ABRIL DE 2025

ALTERAR MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES JÁ QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE – SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), bem como nos termos da Lei nº 9.298 de 06 de outubro de 2023, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º – **Altera** o membro Túlio Cavalcante Ferreira Rocha, CPF nº XXX.386.105-XX da Comissão Permanente Especial de Seleção de Entidades já Qualificadas como Organização Social junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe – SE, pelo senhor TIAGO HENRIQUE SILVA VIEIRA, CPF nº XXX.419.795-XX.

Art. 2º – A Comissão referida no artigo anterior será composta pelos servidores abaixo designados, sob a Presidência do primeiro:

- I – FERNANDA ALVES SANTOS, CPF Nº XXX.827.295-XX;
- II – FRANCYELLE ALMEIDA DOS SANTOS BOMFIM, CPF Nº XXX.036.925-XX;
- III – REBECA TALITA SILVA MENEZES – CPF Nº XXX.306.115-XX;
- IV – TIAGO HENRIQUE SILVA VIEIRA – CPF nº XXX.419.795-22;
- V – MARIANA MENDONÇA FRANCO MONTEIRO – CPF Nº XXX.728.785-XX.

Art. 3º – Pela participação na Comissão que trata esta Portaria, o Presidente receberá o valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos membros receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), desde que autorizado pelo CRAFI.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07/04/2025 a 31/12/2025.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Aracaju, 7 de abril de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y8GG-HIXP-QBO1-MMYJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes ***61810*** GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 07/04/2025 16:36:35 (Docflow)